



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**

*"Uma das pioneiras do Legislativo Brasileiro"*

E-mail: [camaradoassu@gmail.com](mailto:camaradoassu@gmail.com)

---

**LEI Nº 761, DE 11 DE AGOSTO 2021.**

**DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ADALBERTO AMORIM, BAIRRO DOM ELIZEU, DE "PRAÇA JOÃO BATISTA DA SILVA (BATISTA DE JOÃO VELHO)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSÚ** aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, sancionou e eu, **FRANCISCO DE ASSIS SOUTO**, Presidente da Câmara Municipal do Assú, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**PRAÇA JOÃO BATISTA DA SILVA (BATISTA DE JOÃO VELHO)**", a Praça localizada na Rua Adalberto Amorim, Bairro Dom Elizeu, Município do Assú – RN.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 11 de agosto de 2021.

Francisco de Assis Souto  
Presidente da Câmara Municipal do Assú/RN